



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 001/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 11

DATA: 14/11/2017

LEI MUNICIPAL 500/2017

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA E DEMAIS VEREARIADORES ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTAM À APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA A SEGUINTE PROPOSITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santeresinhense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o Senhor **RICARDO VIEIRA COUTINHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme justificativa, parte integrante deste.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 13 de Novembro de 2017.

Terezinha Lucía Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 001/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 11

DATA: 14/11/2017

JUSTIFICATIVA

De acordo com levantamento feito por essa casa o governador Ricardo Coutinho, tem o maior índice de obras estruturantes dentro do nosso Município, desde que assumiu o governo do Estado já nos presenteou com abastecimento de água através da adutora Capoeira/Santa Terezinha, Construção de uma Escola (Pedro Soares), doação de 05 ônibus escolares, convenio do FUNCEP, para aquisição de uma VAN, uma Ambulância tipo VAN, e um aparelho de Ultrassonografia, mais uma VAN ambulância Grande, 40 casas populares, Lajeamento do Colégio Santa Terezinha, distribuição de raquetes de palmas aos pequenos agricultores, ração mais barata para os animais para nosso município. Trouxe o SAMU para nosso Município. No esporte foram entregue 24 padrões para as equipes do nosso Município, além de 122 bolas de campo, futsal e vôlei, além de redes de campo e futsal. Na área social foram contemplado mais de 700 famílias beneficiadas com o abono natalino.

Nada mais justo, que se preste essa homenagem a esse grande político, pelo relevantes serviços prestados ao no povo, que não só fez por nosso município, mais por toda a Paraíba, sendo reconhecidamente um dos maiores gestores do Brasil em todas as pesquisas de opinião Pública.

Terezinha Lucía Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional